

PORTARIA N.º 0820 de 04 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, a concessão de **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, em virtude da apresentação dos Diplomas dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
983101	Ana Carolina Del Sarto Azevedo Maia 72.553.741-9	DS I/JQ	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	06/05/2018
CURSO/ IES	Mestrado Profissional em Odontologia – Área de Odontopediatria, realizado pela Faculdade São Leopoldo Mandic.				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
982711	Adenilson Souza Cunha Júnior 72.570.638-5	DCHEL/IT	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	26/04/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
984442	Dannilo Duarte Oliveira 72.497.654-7	DFCH/VC	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	30/05/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
982225	Djalma Menezes de Oliveira 72.279.525-4	DCT/JQ	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	20/04/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Ciências: Química, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES
REITOR